



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014

De 21 de maio de 2014.

MESA DIRETORA

2013/2014

Presidente

Marcos Augusto de Góis Vieira

Vice-Presidente

Luiz Antonio Brisola

1º Secretário

Jorge Takashi Iriyama

2º Secretário

Antonio José de Matos

DEMAIS VEREADORES

Cristina Gomes Brisola Vieira

Giovani Paiotti de Oliveira

João Batista de Moraes

Karla Tathiane N. P. Pagianotto

Luiz Antonio de Proença

Marcos Fábio M. dos Santos

Miguel Pereira Domingues

ADMINISTRAÇÃO

DIRETOR ADM. E DE FINANÇAS

José Bento de Almeida Rosa

DIRETOR JURÍDICO

Rogério Maciel

ASSESSOR PARLAMENTAR

Anderson Luiz

ESCRITURÁRIO

Lucas de Góes Vieira Junior

MOTORISTA

Antonio Gomes de Almeida

AJUDANTE GERAL

Maria Helena Nunes Santos

**“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DA MEDALHA
DE HONRA AO MÉRITO
LEGISLATIVO “TENENTE
ANTONIO DE ALMEIDA LEITE”
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JOSÉ LUIZ DE MORAES
JUNIOR”.**

MARCOS AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o inciso IV, do artigo 27, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo “Tenente Antonio de Almeida Leite” ao Ilustríssimo Senhor José Luiz de Moraes Junior.

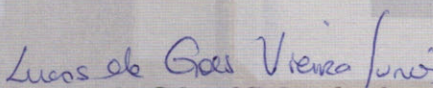
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 21 de maio de 2014.


Marcos Augusto de Góis Vieira
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.


Lucas de Góes Vieira Junior
-Diretor Legislativo-